

INDICAÇÃO

AUTOR: JOUBERT TOLENTINO MEIRA

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A EXECUÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL APLICANDO O IPCA – (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS CONSUMIDOR AMPLO) DA REVISÃO GERAL AMPLO.

Com base no que dispõe o Regime Interno da casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO**, objetivando o atendimento da presente indicação.

Indico ao chefe do Poder Executivo Municipal a Execução do **Projeto de Lei Municipal aplicando o IPCA – (Índice Nacional de Preços Consumidor Amplo) da Revisão Geral Anual nos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Executivo e Legislativo (Ativos e Inativos), que por sua vez teve sua proporção em um percentual de 4,83% (Quatro virgula oitenta e três por cento), para que seja cumprida a **DATA BASE**, nos termos da Lei 781/2015 e na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.**

JUSTIFICAÇÃO:

O IPCA acumulado é a variação da inflação num determinado período. O IBGE destaca, geralmente, o indicador acumulado em doze meses do ano anteriormente, que fechou seu percentual de 4,83%. Esse acúmulo é utilizado como referência para investimentos e reajustes salariais, uma vez que é necessário driblar a inflação para no primeiro caso garantir rentabilidade e no segundo tornar acessível produtos do dia a dia dos servidores municipais ativos e inativos.

Ressalto que protocolei o Ofício 002/2025 no dia 22/01/2025, direcionado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Jerônimo Siqueira, reforçando a importância dessa indicação para suprir a perca inflacionaria nos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Executivo e Legislativo ativos e inativos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês Fevereiro de 2025.


Joubert Tolentino Meira
Vereador

Joubert Tolentino Meira
VEREADOR